



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br



EDITAL COCCI Nº 4/2026

08 de setembro de 2026

Processo nº 23117.064557/2026-12

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2º SEMESTRE DE 2026 COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 08/09/2026 a 15/09/2026

1.2 – Inscrição: Enviar documentação para inscrição (descritos no item 3.4 desse edital) para o e-mail cocci@ufu.br. Colocar "Inscrição Monitoria" no assunto do e-mail e anexar TODOS OS DOCUMENTOS EM PDF. Documento que não esteja no formato PDF, será desconsiderado.

Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e enviados para o e-mail cocci@ufu.br.

Caso o aluno deseje fazer inscrição em mais de uma disciplina, deverá enviar e-mails separados. Cada e-mail será para uma disciplina específica.

2 – DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5 – É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6 – O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

2.7 - Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

3.2 - Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

3.3 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.4 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

3.5 – Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS**)

4 - DAS VAGAS

4.1- A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Professor(a)	Quantidade de vagas
Com Bolsa	FAMAT39119	Fundamentos de Matemática	Integral	Kuo Po Ling	1
	FAMAT39309	Estatística	Noturno	Patrícia Ferreira Paranaíba	1
	FACIC31101	Contabilidade Introdutória I	Noturno	Denise Mendes da Silva	1
Sem Bolsa	FACIC31304	Contabilidade Intermediária I	Noturno	Lísia de Melo Queiroz	1
	FACIC31304	Contabilidade Intermediária I	Integral	Lísia de Melo Queiroz	1
	FACIC31403	Contabilidade Intermediária II	Integral	Denise Mendes da Silva	1
	FADIR39403	Legislação Trabalhista	Integral	Luiz Caetano de Salles	1
	FADIR39403	Legislação Trabalhista	Noturno	Luiz Caetano de Salles	1
	FACIC31101	Contabilidade Introdutória I	Integral	Reiner Alves Botinha	1
	FACIC31202	Contabilidade Introdutória II	Integral	Reiner Alves Botinha	1

5 - DA SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 4.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.

b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **16/09/2026**, mediante e-mails dos candidatos inscritos e também pelo site da FACIC;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de dar o aceite na monitoria cadastrada em seu nome diretamente no portal do estudante (<https://www.portalestudante.ufu.br/>), com o prazo limite de **30/09/2026**.

6.3 - O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.sei.ufu.br/sei/www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7 - DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026**.

7.2 - O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **28/09/2026**.

7.3 - O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **30/09/2026**.

7.4 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8 - DA BOLSA DE MONITORIA

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 03 bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação, referentes ao semestre 2026/1.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2 - **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3 - O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3 – candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5 – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Dias Coelho Jones, Coordenador(a)**, em 08/09/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7695456** e o código CRC **738A184D**.

FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: ____ / ____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não () Sim

Se sim, foi remunerada? () Sim () Não

Quantas vezes:

Telefone: _____.

E-mail: _____.

CASO A MONITORIA QUE IRÁ CONCORRER SEJA REMUNERADA, PREENCHA OS DADOS ABAIXO:

ATENÇÃO: VOCÊ PRECISA SER O TITULAR DA CONTA!

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2025** na disciplina _____ Turma _____ (Integral ou Noturno).
Telefone: _____ Email: _____.

Uberlândia, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura legível do candidato)

ANEXO II

Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2025.

Uberlândia, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura legível do candidato)

Referência: Processo nº 23117.064557/2026-12

SEI nº 7695456